



CEASA-ES  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO  
SANTO S.A.

**Contrato nº 004/2014**  
**Processo nº 68227027/2014**  
**Dispensa de Licitação**

**4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 004/2014 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, POR  
INTERMÉDIO DA CENTRAIS DE  
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO  
SANTO S.A., E O INSTITUTO DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. – CEASA-ES, doravante denominada CONTRATANTE, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Rodovia BR 262, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada legalmente pelo seu Diretor-presidente, Sr. **LUIZ CARLOS PREZOTTI ROCHA**, brasileiro, casado, funcionário público, CI nº 207.207/SPTC-ES, CPF/MF nº 364.696.617-34, residente e domiciliado em Domingos Martins-ES, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **IDOMAR JOSÉ PASSAMAI**, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, CI nº 375.179/SSP-ES, CPF/MF sob o nº 478.437.727-15, residente e domiciliado em Viana-ES, e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Av. João Batista Parra, nº 465, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-925, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.162.790/0001-20, neste ato representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. **PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO**, brasileiro, administrador de empresas, CI nº 285.258/SSP-ES, CPF/MF nº 213.766.387-20, residente e domiciliado em Vitória-ES, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **SAMIRA MASRUHA BORTOLINI KILL**, brasileira, assistente social, CI nº 500.537/SSP-ES, CPF/MF nº 705.284.977-15, residente e domiciliada em Vitória-ES, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 004/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação, cujo detalhamento, especificações e condições encontram-se no Anexo II do contrato, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 08 de dezembro de 2017.

*[Handwritten signatures and stamps]*



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal estimado para os serviços objeto do Contrato nº 004/2014 será de R\$ 1.116,24 (um mil, cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

2.2 Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da CEASA-ES.

3.2 As despesas correrão por conta da Atividade de n.º 2012200062070000000 e do Elemento de Despesas 339139-57, Fonte: 0271, previstos no orçamento de 2017.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

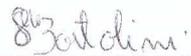
Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica, 07 de dezembro de 2017.

  
**LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**  
Diretor-presidente  
CONTRATANTE

  
**IDOMAR JOSÉ PASSAMAI**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CONTRATANTE

  
**PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO**  
Diretor-presidente  
CONTRATADA

  
**SAMIRA MASRUHA BORTOLINI KILL**  
Diretora Administrativa e Financeira  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

-Noventa Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Programa de Trabalho:  
13.392.0029.2303 - Promoção da  
Diversidade e Difusão Cultural

**Elemento de Despesa:**

33.50.43.00 - Subvenções Sociais

**Fonte de Recursos:** 0101

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir  
do primeiro dia seguinte ao da  
publicação de seu extrato na  
imprensa oficial até **30/04/2018**,  
podendo ser prorrogado mediante  
aditamento.

Vitória, 07 de Dezembro de 2017.

**JOÃO GUALBERTO MOREIRA  
VASCONCELLOS**

Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 363500**

**Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG -  
RESUMO DE ORDEM DE**

**FORNECIMENTO  
Nº 0222/2017**

**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de  
Preços nº028/2017 - SEAG.

**CONTRATANTE:** Secretaria  
de Estado da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e  
Pesca.

**CONTRATADA:** Autobahn  
Caminhões e Ônibus Ltda.,  
CNPJ:01.266.272/0001-09.  
**OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco)  
Caminhões Pipa.

**VALOR:** R\$915.000,00  
(Novecentos e quinze mil Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Ação: 31.101.20.608.0006.1060  
Elemento Despesa nº 4.4.90.52.  
Vitória, 06 de dezembro de 2017.

**HORÁCIO AUGUSTO MENDES  
DE SOUSA**

Subsecretário de Estado para  
Assuntos Administrativos

**Protocolo 363355**

**RESUMO DO CONTRATO DE  
DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG  
Nº 065/2017**

**Processo nº 77480520**

**oncedente:** Secretaria de Estado  
da Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Cessionário:** Município de  
Mantenedópolis/ES.

**Objeto:** Doação de 113 bens  
móveis, conforme discriminado no  
processo acima referenciado.

**Valor total:** R\$ 2.094.602,95.

Vitória, 07 de dezembro de 2017.

**Octaciano Gomes de Souza  
Neto**

Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca

**Protocolo 363512**

**RESUMO DO CONTRATO DE  
DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG  
Nº 072/2017**

**Processo nº 78632404**

**Concedente:** A Secretaria  
de Estado da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e  
Pesca- SEAG.

**Cessionário:** Município de Afonso  
Cláudio/ES.

**Objeto:** Doação de 291 bens

móveis, conforme discriminado no  
processo acima referenciado.

**Valor total:** R\$ 2.516.436,23

Vitória, 28 de novembro de 2017.

**Octaciano Gomes de Souza  
Neto**

Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca

**Protocolo 363519**

**Instituto Capixaba de  
Pesquisa, Assistência Técnica  
e Extensão Rural - INCAPER**

**RESUMO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO Nº 099/2017  
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE**

**PREÇOS 003/2017 - CEASA/ES**

**Processo: 73749230**

**Fornecedor: C.S. COSTA - ME**

**CNPJ: 06.178.268/0001-02**

**Objeto:** Aquisição de Material  
Construção.

**Valor:** R\$ 16.146,04

**Dot. Org: Atividade/Ação31.2070;**

**Elem.despesa3.3.90.30; Fonte:**

**0671.**

Vitória, 07 de dezembro de 2017.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Diretor Presidente do Incaper

**Protocolo 363356**

**RESUMO DOS CONTRATOS  
23/2017 - INCAPER X BRASIL**

**TELECOM COMUNICAÇÃO**

**MULTIMÍDIA LTDA**

**Processo 78026598**

**OBJETO** - serviços de  
telecomunicações necessários à  
implantação, operação, manutenção  
e gerenciamento de uma rede IP  
multisserviços, incluindo todos os  
serviços, materiais e equipamentos  
necessários à conexão entre os  
pontos de acesso previstos.

**PREÇO:** 357.365,84 (Trezentos e  
cinquenta e sete mil, trezentos e  
sessenta e cinco reais e oitenta e  
quatro centavos)

**DA VIGÊNCIA** - O prazo de  
vigência contratual terá início no  
dia subsequente ao da publicação  
do resumo do contrato no Diário  
Oficial e terá duração de 60  
(sessenta) meses

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas correrão atividade  
n.º 10.31.202.20.122.0800.2070,  
Elemento de despesa n.º 339039  
do orçamento do Incaper para o  
exercício de 2017

Vitória, 01 de dezembro de 2017.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Diretor Presidente

**Protocolo 363190**

**Centrais de Abastecimento do  
Espírito Santo - CEASA -**

**Extrato do 4º Termo Aditivo**

Contrato: 004/2014

Processo: 68227027/2014

Partes: Centrais de Abastecimento  
do Estado do Espírito Santo S.A.  
- CEASA-ES e a empresa Instituto  
de Tecnologia da Informação e

Comunicação do Estado do Espírito  
Santo - PRODEST.

**Objetivo:** Prorrogação da vigência  
do Contrato nº 004/2014 pelo prazo  
de 12 (doze) meses a partir de 08  
de dezembro de 2017, conforme  
previsto na legislação pertinente.

**Valor mensal estimado:** R\$ 1.116,24  
(um mil, cento e dezesseis reais e  
vinte e quatro centavos).

Permanecem inalteradas as demais  
cláusulas contratuais.

Cariacica, 07 de dezembro de 2017.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Diretor-presidente

**Protocolo 363352**

**Secretaria de Estado dos  
Transportes e Obras Públicas  
- SETOP -**

**Departamento de Estradas  
e Rodagem do Estado do  
Espírito Santo - DER-ES -**

**AVISO**

O Diretor-geral do DER-ES torna  
público que a Diretoria Colegiada  
**APROVOU** o Referencial de Preços  
de Serviços Rodoviários do DER-  
ES, data-base janeiro/2017.

Vitória-ES, 6 de dezembro de  
2017.

**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA**  
Diretor-geral do DER-ES  
**Protocolo 363341**

**Resumo do Contrato de Nº  
022/2017.**

**Processo DER/ES nº 79987818**

**Pregão Eletrônico nº 016/2016**

**ARP nº 01/2017-PA**

**Contratante:** DER-ES

**Contratada:** DRIVE A  
INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de  
equipamentos, softwares e  
suprimentos de informática,  
em conformidade com as  
especificações, qualidade e  
condições gerais estabelecidas  
no Termo de Referência - Anexo  
I do Edital, o fornecimento pela

CONTRATADA à CONTRATANTE de  
consato estabelecido no Processo  
Licitação nº 016/2016 Passam  
a fazer parte integrante deste  
Contrato, sob a forma de anexos,  
como se nele fossem transcritos,  
no seguinte documento: Termo de  
Referência e anexos I e II (Anexo  
do processo 79987818).

**VALOR:** R\$106.000,00.

**PRAZO:** 30 dias a partir do  
recebimento da nota de empenho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Exercício Financeiro de 2017

Atividade 2612208002070

Elemento de Despesa: 44.90.52.00

**ASSINATURA:** 07/12/2017.

**Protocolo 363494**

**Companhia de Transportes  
Urbanos da Grande Vitória -  
CETURB-GV**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
019/2017**

**Regulamenta o valor a  
ser pago pelas empresas**

**credenciadas junto à Ceturb-  
GV, conforme previsto na  
Norma Complementar nº  
003/2016, para exploração  
de Veiculação de Publicidade  
e Propaganda nos ônibus que  
compõem a frota do Sistema de  
Transportes Públicos Urbanos  
de Passageiros da Região  
Metropolitana da Grande  
Vitória, gerenciado pela Ceturb-  
GV.**

O Diretor Presidente da Companhia  
de Transportes Urbanos da Grande  
Vitória - Ceturb-GV, no uso de suas  
atribuições legais e consubstanciada  
nos artigos 29, parágrafo 2º, e 69  
do Regulamento dos Transportes  
Coletivos de Passageiros na  
aglomeração Urbana da Grande  
Vitória, homologado pelo Decreto  
2.751-N, de 10 de janeiro de 1989,  
no Decreto nº 4.146-N, de 30 de  
julho de 1997, no Decreto 2.313-  
R, de 29 de julho de 2019, no  
artigo 13 da Norma Complementar  
003/2016, e considerando o  
disposto no processo Ceturb-GV nº  
1197/16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O valor a ser pago pelas  
empresas credenciadas à Ceturb-  
GV, conforme Norma Complementar  
nº 003/2016, pelo período de 30  
dias de publicidade nos Serviços  
Seletivo e Especial Mão na Roda,  
será o abaixo descrito:

PUBLICIDADE EM ÔNIBUS	VALOR R\$
Busdoor	356,49
Back Bus	509,26
Envolvimento parcial *	2.546,32

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço  
entra em vigor na data de sua  
publicação.

Vitória, 6 de dezembro de 2017

**ALEX MARIANO**

Diretor Presidente.

**Protocolo 363336**

**Secretaria de Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos  
- SEAMA -**

**PORTARIA CONJUNTA SEAMA/  
IEMA Nº 012-R, DE 05 DE  
DEZEMBRO DE 2017.**

*Cria a RPPN Vale das Águas, no  
município de Vargem Alta - ES.*

O **Secretário de Estado de Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos**  
e a **Diretora Presidente do  
Instituto Estadual de Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos**,  
no uso das atribuições legais  
previstas no art. 46, alínea "o",  
da Lei nº 3.043/1975, na Lei  
nº 9.462/2010, no art. 14 do  
Decreto 3.384-R/2013, e no art.  
8º do Decreto nº 4.109-R/2017,  
respectivamente, e considerando o  
que consta no art. 5º, XIV da Lei  
Complementar nº 248/2002 e no  
processo nº 72237384,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Criar a Reserva Particular  
do Patrimônio Natural - RPPN - Vale  
das Águas, com 4,93ha (quatro